PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

CÓPIA AUTÊNTICA

Ata da 17º Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, referente ao 2º Período Legislativo do ano de 2024.

Em 26 de novembro de 2024.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no recinto da Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, precisamente às 19:00hs, após assinarem o livro de ponto e responderem a chamada nominal proferida por Maria Laurinda Gomes 1ª Secretária, foram constatadas as presenças dos Srs. Parlamentares: 01- Robinson José de Oliveira; 02- Edilson Novais Santos; 03- Liobinio Coimbra de Oliveira Neto; 04- Marcelo Oliveira dos Santos; 05- Marisvaldo Sousa Silva; 06- Derly Mendes de Pina; 07- Maria Laurinda Gomes; 08- Antônio de Oliveira Cardoso; 09- João Caitano de Carvalho. O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira declarou aberta a presente Sessão cumprimentando a todos os presentes e internautas da TV Câmara. Na següência todos ficaram de pé, onde **Antônio de Oliveira Cardoso** prosseguiu com a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Livro de Mateus Cap. 6, versículo 9-13, conhecido mundialmente como Pai Nosso. O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira na seqüência solicita a leitura da Pauta da Sessão Ordinária. O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira solicita a leitura do PROJETO DE LEI N° 011/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibipitanga, para o exercício Financeiro de 2025 e do PROJETO DE LEI Nº 013/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, que "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar de até 30% do orçamento para o exercício de 2024, com o objetivo de assegurar o equilíbrio das dotações orçamentárias". O Sr. Presidente comenta da importância dos dois Projetos e que venha ser aprovados. Na continuidade solicita a leitura do Oficio do Padre Marcos Bento convidando os vereadores para participar da 5ª Noite da Novena da Padroeira, que acontecerá no dia 06 de dezembro na Igreja Matriz às 19h30 e também para participar da Celebração Eucarística solene do dia 13 de dezembro às 09h e às 16h na Igreja Matriz. Recebeu também OFÍCIO Nº 106/2024, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL **DE CULTURA** solicitando espaço da câmara para realização de audiência pública para criação do conselho municipal de política cultural do município de Ibipitanga no dia 27 e 28 de

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

dezembro das 8h às 17h. O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira aborda que a gráfica confeccionou o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal com as alterações apresentadas e aprovadas nessa Casa Legislativa durante vários anos e que irá encaminhar cópias aos órgãos públicos e escolas. O Sr. Presidente recebeu da Presidente e Secretário da Comissão Permanente de Finanças PARECER Nº 005/2024, o qual vota contra a aprovação do Projeto de Lei nº 013/2024 de 30 de outubro de 2024. Recebeu o PARECER Nº 006/2024 da Comissão Permanente de Finanças opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 011/2024 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibipitanga, para o exercício Financeiro de 2025" - ORÇAMENTO 2024. O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira fala da importância e necessidade da aprovação dos Projetos de Lei do Executivo Municipal. Posteriormente o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 011/2024 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibipitanga, para o exercício Financeiro de 2025" -ORÇAMENTO 2024, sob votação plenária, obtendo Aprovação por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovado o **Projeto de Lei do Executivo Municipal**. Conseqüentemente o Sr. Presidente franqueou a palavra. Liobinio Coimbra de Oliveira Neto na oportunidade aborda referente à Eleição Municipal, agradecendo a todos que depositou o voto de confiança, aonde obteve 1.044 votos. Que Deus possa abençoar a cada um que foi eleito e aqueles que não conseguiram a vaga, que não abaixe a cabeça, foram vitoriosos também. Quanto ao projeto do Orçamento, o valor foi superado e o município está de parabéns, e graças a Deus devido ao trabalho que a equipe de Educação fez, acabou arrecadando muito mais e o Prefeito para equilibrar as contas, o que vai pagar aos funcionários, vem pedindo a suplementação para obter o equilíbrio, é um pedido simples, aonde irá dá o direito de fazer aquilo que está dentro do orçamento, aonde pode está pagando o 13º Salário, terço de reais de todos funcionários e a tão sonhada sobra e que ele como Relator da Comissão de Finanças é favorável para Aprovação do Projeto de Lei. Maria Laurinda Gomes comenta que após analisar o Projeto de Lei, não fala onde será especificamente para onde vai ser usado os 30% da suplementação, não cita as dotações de onde está faltando, a pasta que está precisando do recurso, não fala que é para pagar 13º salário, abono, terço de férias. O projeto é bem raso, não explica, deveria explicar aonde vai ser usado e como Presidente da Comissão de Finanças emitiu, juntamente com o Secretário Parecer contra aprovação. Deveria mandar explicando onde vai ser usado esse recurso, só vem pedindo os 30% suplementação. Que ela não é contra permitir, autorizar

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

o Prefeito pegar dinheiro que está sobrando, mas o projeto não explica, não sabe se foi um erro da Secretaria de finanças e planejamento e a Lei é clara ela diz que precisa ser justificada para que área vai o recurso. Antônio de Oliveira Cardoso na oportunidade comenta que como Secretário da Comissão é contra ao Projeto de Lei, pois não tem necessidade, já estamos no final do ano e vem solicitar crédito de 30%, não é preciso, a pasta que tem mais despesas é a Educação, e a Educação ta sobrando dinheiro, não vê a necessidade de votar a favor e seria bom informar aonde vai ser gasto esse dinheiro. Liobinio Coimbra de Oliveira Neto retornando esclarece que esse Projeto não é um empréstimo, é um crédito, esse dinheiro que está na conta e o dinheiro tem que ficar na cidade, se não aprovar o projeto, esse dinheiro pode voltar para os cofres do estado, ou seja, esse dinheiro é melhor ficar em nossa cidade, do que retornar, veio acima do esperado, por isso está pedindo uma suplementação do crédito. Na oportunidade o vereador comenta do grande Campeonato Intermunicipal que está acontecendo em nosso município. Na continuidade o vereador comenta do Campeonato Intermunicipal que está acontecendo em nossa cidade com 16 equipes, parabenizando o organizador Pablo, Secretário Valdir, Prefeito e toda Comissão Organizadora. Maria Laurinda Gomes no uso da palavra retornando comenta que não está dizendo que é um empréstimo, o dinheiro está lá, mas o Prefeito não mandou dizer onde vai gastar esse montante, se o município tem dividas, claro que o dinheiro tem que ficar no município, mas o gestor não explica onde está à insuficiência, se é na agricultura, social e tem que explicar aonde vai os recursos. Tem que mostrar onde vai ser gasto esse dinheiro e o meu sua função como vereadora é legislar, fiscalizar. O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira na oportunidade aborda referente ao Projeto de Lei para abrir crédito suplementar de até 30% do orçamento para o exercício de 2024, é de grande importância, pois irá equilibrar todas as secretarias, que não vê nenhum problema em aprovar esse projeto. O Sr. Presidente aborda do Campeonato Intermunicipal que está acontecendo em nossa cidade, que é de suma importância. Na continuidade o Sr. Presidente colocou o PROJETO DE LEI Nº 013/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, que "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar de até 30% do orçamento para o exercício de 2024, com o objetivo de assegurar o equilíbrio das dotações orçamentárias", sob votação Plenária, obtendo-se o seguinte resultado: Cinco (05) votos pela Aprovação e Três (03) votos pela Reprovação. Ficando Aprovado o Projeto de Lei nº 013/2024 do Executivo Municipal. Derly Mendes de Pina na oportunidade aborda

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

referente à Eleição agradecendo a Deus e o povo que lhe concedeu mais um mandato, foi uma eleição difícil, aonde a luta não foi fácil, mas conseguiu vencer, aonde obteve 943 votos de confiança, votos limpos e conscientes. Que ele trabalhou, prestou um belo trabalho e que está pronto para continuar. Que é difícil como oposição tocar a política sem apoio, sem fundo partidário. A cada eleitor que depositou seu voto muito obrigado, que Deus abençoe a cada eleitor. **O Sr. Presidente solicitou a leitura do Oficio da bacia do Paramirim.** Não havendo mais nenhuma matéria a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão e autorizou a lavratura da presente Ata pelo 1ª Secretária, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos Parlamentares presentes.

Câmara Municipal de Ibipitanga, 26 de novembro de 2024.